



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 191/2014/DRS/SRHU/SEDS

A **SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório de nº 101/2013, de 14 de junho de 2013, Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional do Município de NOVO CRUZEIRO e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 Os candidatos ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, **JOCKEY GOMES DOS SANTOS, JOSESSER PEREIRA RODRIGUES, JULIE CRISTIE PEREIRA CAMPOS, MARCELINO ANTÔNIO DA SILVA, MÁRIO HENRIQUE ROCHA LEMES, MOISÉS GONZAGA JORGE e WESLEY CARDOSO DOS SANTOS**, interpuseram recurso administrativo por terem sido considerados inaptos na Avaliação Psicológica para o município de NOVO CRUZEIRO/MG;

1.2 as normas aplicáveis ao certame para formação do Quadro de Reserva para a Unidade Prisional de NOVO CRUZEIRO estão previstas no Instrumento Convocatório 101/2013 de 14 de junho de 2013;

1.3 em conformidade com o Instrumento Convocatório, os candidatos inaptos tiveram acesso, por meio de Entrevista de Devolução, ao exame produzido e ciência da razão de sua inaptidão;

1.4 a Avaliação Psicológica realizada pela Diretoria de Recrutamento e Seleção/SRHU segue orientações técnicas específicas, objetivando aferir os traços de personalidade incompatíveis para admissão/inclusão de candidatos no Quadro de Reserva do Sistema Prisional;

1.5 no mérito, a Comissão de Recursos, devidamente nomeada para este fim, e após análise dos recursos interpostos pelos candidatos, emitiu parecer **ratificando** a inaptidão para ingresso no Sistema Prisional;

2. RESOLVE:

2.1 CONHECER os recursos, posto que, apresentam os pressupostos de admissibilidade;

2.2 INDEFERIR os pedidos, com base nos pareceres técnicos, mantendo-se ao final, os referidos candidatos, **inaptos** para formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de NOVO CRUZEIRO/MG.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2014.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA
DIRETORA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS